



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA MESA Nº 01,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE
VEÍCULO AO EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DA CÂMARA, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º do artigo 123 da Lei Orgânica, resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica devolvido ao Executivo o seguinte veículo: Automóvel, marca Volkswagen, modelo POLO SEDAN 1.6 COMFOR, cor branca, ano e modelo 2013, placas DMN9150, renavam nº 00544503511, combustível álcool/gasolina, categoria oficial.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 15
DE FEVEREIRO DE 2022.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**

**MÁRCIA MACIEL
1ª SECRETÁRIA**

**JOSEMAR CORRÊA
2º SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

TERMO DE ENTREGA

Por este termo de entrega, a **MESA DA CÂMARA**, neste ato representada pelo Presidente **EDUARDO DE LARA**, Primeira Secretária **MÁRCIA MACIEL** e segundo secretário **JOSEMAR CORRÊA**, FAZ a entrega para a Prefeitura do Município de Iguape, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.550.167/0001-64, representado pelo Prefeito **WILSON ALMEIDA LIMA**, do seguinte bem: “*um automóvel, marca Volkswagen, modelo POLO SEDAN 1.6 COMFOR, cor branca, ano e modelo 2013, placas DMN9150, renavam nº 00544503511*”, combustível álcool/gasolina, categoria oficial

Por ser verdade, firmamos o presente termo em 3 (três) vias iguais.

Iguape, 15 de fevereiro de 2022.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE

MÁRCIA MACIEL
1^a SECRETÁRIA

JOSEMAR CORRÊA
2^º SECRETÁRIO

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO